



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTÓCOLO Nº 068/18
MÊS 02 ANO 18
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

TEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA NO MÊS DE JANEIRO 2017	VALOR R\$
1	Aquisição e/ou Locação de software	
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	R\$ 2.500,00
3	Veiculação de Propaganda e Publicidade	
4	Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	
5	Produção de Áudio e Video para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
6	Assinatura de TV e Acesso a Internet	
7	Locação de Móveis e Equipamentos	
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	
9	Serviços Postais	R\$ 574,81
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 2.300,00
11	Filmagens e Fotografias	
12	Reuniões, Eventos e Seminários	R\$ 2.357,56
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	
14	Serviços Contábeis	
15	Serviços Jurídicos	
16	Serviços de Marketing	
17	Material de Expediente	
18	Limpeza e Manutenção de Gabinete Parlamentar	
19	IPTU, Água, Energia Elétrica e Taxas Diversas	
20	Marketing direto / produção de conteúdo, monitoramento e gerenciamento de redes sociais	R\$ 3.500,00
21		
22		R\$ 11.232,37
	Total	

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010

Maceió, 02 de fevereiro de 2018.

Kemann Vieira de Oliveira
Vereador